



PORTARIA Nº 273/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Aleyde Rafaelle de Lima e Batista**, portadora do CPF de n.º 094.292.454-14 e da Cédula de Identidade com RG n.º 3.772.544 SSSD/PB, Licença sem Vencimento, pelo período de 01 (um) ano, a contar a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2023.


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
18/08/2023

Responsável